



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8142/2025

Processo Número: **17893/2025** | Data do Protocolo: 02/06/2025 18:22:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003800320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos visando à AQUISIÇÃO DE UMA VAN ADAPTADA À APAE DE SETE BARRAS.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, um veículo adaptado ao transporte de pacientes portadores de necessidades especiais é imprescindível à adequada prestação de serviços públicos de saúde pela entidade em questão.

No entanto, diante das dificuldades que os municípios e as entidades filantrópicas têm enfrentado à prestação de serviços básicos por dificuldades financeiras, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual os mesmos serão inviáveis.

Nesse sentido, sugiro a liberação de recursos visando à AQUISIÇÃO DE UMA VAN ADAPTADA À APAE DE SETE BARRAS, em benefício da respectiva população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330035003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 02/06/2025 18:20

Checksum: **4F6DA30E8278FAE5EEA8AA62A8685D592FB47B397F172A8F63827D2F80566644**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.